

PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DE COMPOSTELA - ESPANHA

EDITAL Nº 014/2017-PROPPG, de 26 de maio de 2017.

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFG), torna público o Processo de Pré-Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado em Educação do Programa de Doutorado em Educação da Universidade de Santiago de Compostela (USC), na Espanha, de acordo com as disposições deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Goiás busca, por meio de convênio com a Universidade de Santiago de Compostela (USC), a promoção do Curso de Doutorado em Educação. Esse convênio tem como objetivo ampliar o quadro de servidores do IFG com título de doutorado, de forma a induzir a criação de cursos de graduação e pós-graduação, propiciar a realização de atividades de pesquisa, inovação tecnológica e extensão e a formação e fortalecimento de Núcleos de Estudo e Pesquisa que contribuam para o desenvolvimento científico, tecnológico e social. Compete ao Instituto Federal de Goiás realizar a pré-seleção dos candidatos ao processo seletivo do Curso de Doutorado em Educação da USC.

2. PÚBLICO ALVO: Docentes e técnico-administrativos do IFG.

3. NÚMERO DE VAGAS: 10 Vagas

No presente Edital serão pré-selecionados 20 (vinte) candidatos para concorrer às 10 (dez) vagas que serão disponibilizadas no processo seletivo realizado pela USC, sendo que 20% (vinte por cento) delas destinadas aos servidores técnico-administrativos do IFG.

4. REQUISITOS

- 4.1. Possuir Licenciatura Plena e ou Mestrado em Educação/Ensino.
- 4.2. Pertencer ao quadro permanente de servidores (docentes e técnico-administrativos) do IFG, e estar em efetivo exercício de seu cargo.
- 4.3. Possuir título de mestre.
- 4.4. Não possuir título de doutor.
- 4.5. Não ter sido contemplado anteriormente com outro tipo de fomento para a realização de curso de doutorado, nem estar, ou ter sido, licenciado do IFG para cursar doutorado.
- 4.6. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Data: 29 de maio a 14 de junho de 2017.

5.2. Local: O candidato deverá entregar no Setor de Protocolo de seu câmpus ou na Reitoria toda a documentação exigida neste Edital, acondicionada em envelope lacrado, contendo, na parte externa, o nome do remetente e o destinatário na seguinte forma:

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/ Diretoria de Pós-Graduação
Inscrição ao Processo de Pré-Seleção ao Doutorado em Educação da USC –
Edital 014/2017**

5.3. Documentos para Inscrição:

5.3.1. cópia do documento de identidade;

5.3.2. comprovante do tempo de serviço no IFG;

5.3.3. cópia do currículo atualizado e apresentado na Plataforma Lattes, contendo a produção acadêmico-científica a ser pontuada no presente processo;

5.3.4. formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;

5.3.5. formulário de Pontuação (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;

5.3.6. documentação comprobatória dos itens contabilizados no formulário de pontuação (Anexo II);

5.3.6.1. A ordem de apresentação dos documentos deve ser a mesma do formulário de pontuação. Cada deles contendo a numeração correspondente ao item a ser pontuado. **Não serão pontuados documentos que não constem no formulário.**

5.4. As inscrições com documentação incompletas ou feitas fora do prazo previsto no item 5.1 serão indeferidas.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida no formulário contido no Anexo II deste Edital.

6.1.1. somente serão pontuados os itens que constam no Anexo II e nos limites estabelecidos;

6.2. Havendo candidatos com a mesma pontuação final adotar-se-á os seguintes critérios para desempate:

a) possuir Licenciatura Plena e Mestrado em Educação/Ensino;

b) possuir Mestrado em Educação/Ensino;

a) maior tempo de serviço no IFG;

b) candidato mais idoso.

6.3. Os 20 (vinte) candidatos com maior pontuação, observando os critérios estabelecidos nos itens 3 e 6.2, constituirão a lista de pré-selecionados.

7. RESULTADOS:

7.1. O resultado final dos servidores pré-selecionados para o Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Educação da USC, será divulgado na página da PROPPG até o dia 20 de julho de 2017.

7.2. A lista com o resultado final da pré-seleção será encaminhada à Coordenação do Programa de Doutorado em Educação da Universidade de Santiago de Compostela.

7.3. Os candidatos pré-selecionados deverão se inscrever *on-line*, no mês de agosto ou setembro, ao processo seletivo do Programa de Doutorado em Educação da USC,

conforme data a ser definida por aquela instituição. Mais informações estão disponíveis em: <http://www.usc.es/gl/perfis/estudantes/matricula/doutoramento.html?>

8. RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser elaborados em formulário próprio (Anexo III) e entregues em envelope lacrado, no período de 05 a 06 de julho de 2017, no setor de protocolo do câmpus de lotação do servidor ou da Reitoria. O envelope deve conter, em sua parte externa, o nome do remetente e o destinatário na seguinte forma:

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/ Diretoria de Pós-Graduação
Recurso ao Processo de Pré-Seleção ao Doutorado em Educação da USC –
Edital 014/2017**

8.2. Os recursos impetrados fora do prazo ou de forma diferente daquela estipulada no item 8.1 serão indeferidos.

9. CALENDÁRIO

<i>Publicação do Edital</i>	<i>26 de maio de 2017</i>
<i>Período de inscrição da 1ª fase: Pré-Seleção</i>	<i>29 de maio a 14 de junho de 2017</i>
<i>Publicação do resultado preliminar</i>	<i>04 de julho de 2017</i>
<i>Período de recurso do resultado preliminar</i>	<i>05 e 06 de julho de 2017</i>
<i>Resultado do recurso do resultado preliminar</i>	<i>20 de julho de 2017</i>
<i>Resultado final</i>	<i>20 de julho de 2017</i>
<i>Inscrição no processo seletivo da USC</i>	<i>Agosto ou setembro de 2017 - data a ser definida pela USC</i>

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O IFG se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

10.2. O IFG concederá auxílio financeiro aos servidores do IFG selecionados para doutorado em educação da USC, pré-selecionados neste Edital, para custeio de despesas relativas às taxas de matrícula, alimentação, hospedagem e passagens aéreas, para o período exigido de permanência em Santiago de Compostela, conforme Convênio IFG/USC.

10.3. Aos servidores selecionados para o doutorado em educação da USC será concedido um afastamento de 30 (trinta) dias anuais de suas atribuições para o período de permanência em Santiago de Compostela, nos 03 (três) anos previstos no Convênio IFG/USC.

10.4. Por se tratar de uma capacitação em serviço, os servidores selecionados para o doutorado em Educação da Universidade de Santiago de Compostela, no Convênio IFG/USC, não farão jus ao afastamento integral do IFG.

10.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e submetidos à Reitoria do IFG.

RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/IFG



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO À PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO DA UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DE COMPOSTELA (USC) - ESPANHA

1. SERVIDOR

Nome completo:		
Câmpus de lotação:		
Matrícula SIAPE:	Data de ingresso no IFG:	
Cargo:	Regime de Trabalho:	
CPF:	RG:	
Endereço para correspondência:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	E-mail:	
Telefones: Residencial ()		Celular ()

2. ESCOLARIDADE

Graduação - Curso:	
Área:	
Instituição:	Estado:
Conclusão: ___/___/___	
Mestrado - Curso:	
Área:	
Instituição:	Estado:
Conclusão: ___/___/___	

Local, _____ Data _____

Assinatura do/a Servidor/a

ANEXO II



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DE CANDIDATOS NA PRÉ-SELEÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO DA UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DE COMPOSTELA (USC) - ESPANHA

Nome:

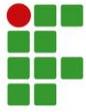
PONTUAÇÃO

(Preencher conforme itens contidos no Currículo Lattes)

ITEM	ATIVIDADE	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONT. POR ATIVIDADE	PONT. MÁXIMA	QUANT	PONTOS	
1	Possui graduação em Licenciatura Plena	Diploma de graduação	20,0	20			
2	Possui Mestrado em Educação ou Ensino	Diploma de mestrado	30,0	30			
3	Tempo de Serviço no IFG (1,0 ponto a cada 12 meses)	Declaração da Coordenação de Recursos Humanos	1,0	20			
4	Pontuar apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos	Autoria e/ou Coautoria de Livro publicado com ISBN	Cópia da página do livro que identifica a autoria/coautoria e o ISBN.	1,5	3		
5		Capítulo de Livro publicado com ISBN	Cópia da página do livro que identifica a autoria/coautoria do capítulo e o ISBN	0,75	3		
6		Artigos publicados em Periódicos QUALIS da Área de Educação/Ensino	Cópia da página do periódico com o título do artigo e o nome do autor, e cópia da página da CAPES que comprova o QUALIS do periódico.	1,5	6		
7		Artigos publicados em Periódicos QUALIS em Áreas Diversas		0,75	3		
8		Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos da área de Educação/Ensino		Página dos anais que identifica o título do trabalho/resumo, o nome do autor e a data de realização do evento*	0,75	6	
9		Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos em áreas diversas			0,5	4	
10		Resumos publicados em anais de eventos científicos da área de Educação/Ensino	0,5		4		
11		Resumos de Trabalhos Publicados em Anais de Eventos Científicos em Áreas Diversas	0,2		2		
12		Participação em Eventos Científicos na Área de Educação/Ensino	Certificado de participação no evento	0,2	1		
13		Parecerista/palestrante/participação em Projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão/Consultorias	Certificado ou declaração de participação em projetos, em palestras e/ou como parecerista.	0,1	1		
14	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação do IFG	Certificado ou declaração emitida pela Coordenação do Curso ou Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas	0,5	5			
15	Orientação concluída de curso de Especialização do IFG		1,0	8			
16	Orientação concluída de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG	Certificado ou declaração emitida pela GEPEX ou PROPPG/IFG.	1,0	9			
17	Participação em Banca de defesa de TCC de graduação e de especialização	Certificado ou declaração emitida pela Coordenação do Curso ou Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas	0,2	3			
18	Direção, gerência, coordenação e chefias em atividades administrativas no IFG	Portaria de designação e de exoneração do cargo.	0,5 (por ano)	8			
19	Participação em comissões/membro de Conselho/membro de Colegiado no IFG, nomeado por portaria	Portaria de designação da comissão.	0,25 (por comissão/ conselho)	4			
Total de Pontos							

* Os itens 9 e 10 não são cumulativos. Certificado de apresentação do trabalho em eventos não comprova publicação

Assinatura do/a Servidor/a



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO

(Edital nº 014/2017-PROPPG, de 26/05/2017)

Pré-Seleção de Candidatos ao Processo de Seleção do Curso de Doutorado em Educação da Universidade de Santiago de Compostela (USC) - Espanha	
Nome:	
Câmpus:	Cargo:
Itens a pontuar/Justificativa	Pontuação Requerida

Local, _____ Data _____

Assinatura do/a Servidor/a